



PROJETO DE LEI N° 07, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Denomina "Leandro Teodoro Machado" a Quadra Municipal que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Leandro Teodoro Machado" a Quadra Municipal localizada no Morro do Saeleg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19